

PROJETO DE LEI Nº. 008/2014

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 008/2014, de autoria do Vereador Adezuiton José de Almeida.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Prédios Públicos.

ARTIGO 1º - Fica a Escola Municipal do Sítio Mulungu, localizada onde funcionava o centro de idosos, denominada de Escola Helenildo de Oliveira Silva.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 12 de junho de 2014.

Antonio Holanda Valença

Presidente